



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

Edital n. 01/2023

A COMISSÃO ESPECIAL, constituída na forma da Resolução n. 02/2023 para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, publica a relação dos candidatos inscritos. I - Encerrado o prazo previsto no Edital n. 01/2023, aprovado o edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camutanga, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

- 001 JOELMA TOMÉ CORREIA DA SILVA
- 002 ANDREIA RAFAELA DA SILVA COSTA
- 003 SANDRA GOMES DA SILVA MELO
- 004 VANESSA BARBISA DE ANDRADE SILVA
- 005 JANAINA DE ARAUJO DIAS
- 006 MARCELO DOMINGOS BARBOSA
- 007 NATÁLIA SOUZA DA SILVA
- 008 ANDREIA SIRLENE BARBOSA ARAÚJO
- 009 GIVANILDO BARBOSA DA SILVA
- 010 MARIA DO CARMO DE ARAÚJO
- 011 MARIA LUCIENE FERREIRA DE PAULA
- 012 SAMUEL VIDAL DE ANDRADE ROCHA
- 013 SANDRA GONÇALVES DA COSTA
- 014 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA CABRAL
- 015 EVA QUEIROZ DE ANDRADE
- 016 ILKA GOULART AMÂNCIO DA SILVA

- 017 EDNALDO FRANCISCO XAVIER
- 018 ELIAS MARINHO DA SILVA



019 EMERSON GOMES DE ALMEIDA
020 JULIANO COSMO DA SILVA
021 VINÍCIUS DE ANDRADE ALVES
022 GUTEMBERGUE MARINHO DA SILVA
023 ELLYENNE KELLY ALMEIDA DE ANDRADE

II - O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal n. 200/2003, Resolução n. 231/2022 do Conanda e Edital n. 01/2023, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da presente publicação, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CMDCA, situada em Avenida Presidente Getúlio Vargas, 240, Anexo 1, sala 3, centro, Camutanga - PE (SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), das 08:00 às 13:00 horas.

Camutanga, 09 de maio de 2023.

José Carlos Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Especial